

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Publicado no BUFRJ n° 36 (Extraordinário, 4º parte) em 14 de setembro de 2021.

EDITAL PPGD/FND/UFRJ N° 726, DE 15/09/2021

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do termo infra mencionado no Edital 718/UFRJ/2021 do Processo Seletivo de Mestrado, publicado no BUFRJ n° 36, 4º parte, em 14/09/2021:

conforme Edital a seguir:

NO ITEM 3.3.2, ONDE SE LÊ:

“3.3.2 A proficiência na língua estrangeira deverá ser comprovada no ato da inscrição (...)”

LEIA-SE:

“3.3.2 A proficiência na língua estrangeira poderá ser comprovada no ato da inscrição ou ainda na data da matrícula, tendo em vista a situação excepcional da pandemia pela COVID-19, que vem dificultando a certificação pelas instituições responsáveis em expedir a declaração em tempo hábil. A comprovação se dá mediante: ”

NO ITEM 10.3, ONDE SE LÊ:

10.3 A Comissão de Seleção para ingresso do curso de mestrado é composta pelo(a)s seguintes professore(a)s: Luciana Boiteux (presidente), Lilian Balmant (membro), Eduardo Moreira (membro), Juliana Neuenschwander (membro) e Rodrigo Carelli (membro); Raquel Herdy (suplente).

LEIA-SE:

10.1 A Comissão de Seleção para ingresso do curso de mestrado é composta pelo(a)s seguintes professore(a)s: Luciana Boiteux (presidente), Lilian Balmant (membro), Eduardo Moreira (membro), Juliana Neuenschwander (membro) e Rodrigo Carelli (membro); Fabio Shecaira (suplente).

Rio de Janeiro, 15/09/2021.

Prof. José Roberto Franco Xavier
Coordenador do PPGD UFRJ